



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19/02/2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30 hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP - inscrita no CNPJ sob n.º 02.990.912/0001-83 representada pela Sr.º João Batista Lima Brandão, RG. nº 381343308 SSP BA, CPF nº 537.777.355-15
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 15.229.287/0001-01 representada pelo Sr.º Júlio César do Rosário Santos Silva, RG. nº 348203378 SSP - SP, CPF nº 330.048.438-38
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 07.206.435/0001-36 representada pelo Sr.º Mariana Alves Silva, RG. nº 13452399 71 SSP - BA, CPF nº 027.471.495-79
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA - inscrita no CNPJ sob n.º 10.197.423/0001-05 representada pelo Sr.º Romildo Ramos Sobrinho, RG. nº 07.975.087-75 SSP - BA, CPF nº 886.922.805-34.
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME - inscrita no CNPJ sob n.º 11.311.773/0001-05 representada pelo Sr.º Guilherme José Tannus Martfeld, RG. nº 458160857 SSP - BA, CPF nº 641.472.665-68
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME - inscrita no CNPJ sob n.º 20.778.471/0001-32 representada pelo Sr.º Ari Rodrigues Teixeira, RG. nº 0803661550 SSP - BA, CPF nº 003.107.155-47
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob n.º 07.580.167/0001-18 representada pelo Sr.º Albino Rocha da Silva, RG. nº 2962245-02 SSP - BA, CPF nº 364.986.455-04

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP - inscrita no CNPJ sob n.º 02.990.912/0001-83 representada pela Sr.º João Batista Lima Brandão, RG. nº 381343308 SSP BA, CPF nº 537.777.355-15
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - inscrita no CNPJ sob n.º

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

15.229.287/0001-01 representada pelo Sr.º Júlio César do Rosário Santos Silva, RG. nº 348203378 SSP - SP, CPF nº 330.048.438-38
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 07.206.435/0001-36 representada pelo Sr.º Mariana Alves Silva, RG. nº 13452399 71 SSP - BA, CPF nº 027.471.495-79
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA - inscrita no CNPJ sob n.º 10.197.423/0001-05 representada pelo Sr.º Romildo Ramos Sobrinho, RG. nº 07.975.087-75 SSP - BA, CPF nº 886.922.805-34.
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME - inscrita no CNPJ sob n.º 11.311.773/0001-05 representada pelo Sr.º Guilherme José Tannus Martfeld, RG. nº 458160857 SSP - BA, CPF nº 641.472.665-68
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME - inscrita no CNPJ sob n.º 20.778.471/0001-32 representada pelo Sr.º Ari Rodrigues Teixeira, RG. nº 0803661550 SSP - BA, CPF nº 003.107.155-47
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob n.º 07.580.167/0001-18 representada pelo Sr.º Albino Rocha da Silva, RG. nº 2962245-02 SSP - BA, CPF nº 364.986.455-04

Ao(s) 19 dias do mês de fevereiro, do ano de 2019, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Pindaí, através da Pregoeira Rafaela Tânia Alves dos Santos e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 109/2019, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial do Sistema de Registro de Preços n.º 007/2019, objetivando o registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgico e materiais odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial do Registro de Preços Nº 007/2019 e Processo Administrativo Nº 422/2018, pelo critério de menor preço. Efetuado o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Ana Angélica, nº 75, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Ionaldo Aurélio Prates, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.076.989-69-SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 862.941.995-49, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-Ba e, o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.384.729/0001-25, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Everton Gomes Silva Bueno, portador da cédula de identidade n.º 09858181 31, SSP-BA, CPF/MF N.º 019.335.845-05, de outro lado, a(s) empresa(s):

FE

Algomedeiros

Alm

R

g



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

LOTE 01- SONDAS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1	2	3
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	15.152,20	14.407,00	DECLINO	
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	15.324,96	14.553,00	DECLINO	
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	15.819,70	14.700,00	DECLINO	
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	15.979,56	14.850,00	DECLINO	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	16.055,20	15.000,00	12.000,00	VENCEDOR
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	16.905,62	DECL.	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	16.930,60	DECL.	-	-

LOTE 02-AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1	2	3
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	245.580,40	233.543,00	222.095,00	212.850,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	246.453,00	235.932,00	224.339,00	DECLINO
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	259.326,00	238.285,00	226.605,00	215.000,00
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	264.405,50	240.692,00	228.894,00	217.675,00
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	264.559,00	243.124,00	231.207,00	219.874,00
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	282.772,94	DECL.	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	292.858,00	DECL.	-	-

LOTE 02-AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		4	5	6
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	245.580,40	204.462,00	198.390,00	DECLINO
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	246.453,00			
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	259.326,00	206.528,00	DECLINO	
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	264.405,50	208.614,00	200.394,00	194.442,00
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	264.559,00	210.721,00	202.418,00	196.406,00
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	282.772,94	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	292.858,00	-	-	-

LOTE 02-AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		7	8	9
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	245.580,40			
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	246.453,00			
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	259.326,00			
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	264.405,50	VENCEDOR		
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E	264.559,00	DECLINO		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXPORTAÇÕES LTDA – ME				
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	282.772,94	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	292.858,00	-	-	-

LOTE 03- MATERIAIS PENSO E INSUMOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1	2	3
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	63.298,15	61.418,00	59.593,00	57.823,00
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	72.477,79	62.038,00	60.195,00	58.408,00
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	73.000,00	62.665,00	60.803,00	58.998,00
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	73.966,90	DESCL.	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	77.862,00	DESCL.	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	78.709,99	DESCL.	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	88.630,32	DESCL.	-	-

LOTE 03- MATERIAIS PENSO E INSUMOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		4	5	6
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	63.298,15	56.106,00	54.990,00	53.895,00
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	72.477,79	56.673,00	DECLINO	
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	73.000,00	57.245,00	55.545,00	54.440,00
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	73.966,90	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	77.862,00	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	78.709,99	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	88.630,32	-	-	-

LOTE 03- MATERIAIS PENSO E INSUMOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		7	8	9
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	63.298,15	52.823,00	DECLINO	
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	72.477,79			
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	73.000,00	53.356,00	52.294,00	VENCEDOR
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	73.966,90	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	77.862,00	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	78.709,99	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	88.630,32	-	-	-

LOTE 04- SOROS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1	2	3
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	83.795,00	81.306,00	78.891,00	77.321,00

Handwritten signatures and initials:
- "Lat" (left)
- "Hegeme Rodrigues" (center)
- "Hiluf" (center)
- "P" (center)
- "g" (bottom right)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	90.238,00	82.127,00	79.688,00	78.102,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	105.280,00	82.957,00	80.493,00	DECLINOU
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	107.896,00	DESCL.	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	110.870,00	DESCL.	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	117.280,00	DESCL.	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	N/C	-	-	-

LOTE 04- SOROS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		4	5	6
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	83.795,00	75.782,00	74.274,00	72.796,00
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	90.238,00	76.548,00	75.024,00	73.531,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	105.280,00	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	107.896,00	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	110.870,00	-	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	117.280,00	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	N/C	-	-	-

LOTE 04- SOROS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		7	8	9
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	83.795,00	71.347,00	69.928,00	68.536,00
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	90.238,00	72.068,00	70.634,00	69.228,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	105.280,00	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	107.896,00	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	110.870,00	-	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	117.280,00	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	N/C	-	-	-

LOTE 04- SOROS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		10	11	12
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	83.795,00	67.172,00	65.835,00	64.525,00
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	90.238,00	67.851,00	66.500,00	65.177,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	105.280,00	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	107.896,00	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	110.870,00	-	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	117.280,00	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	N/C	-	-	-

LOTE 04- SOROS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		13	14	15
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	83.795,00	DECLINOU		

Et

AgomesRodrigues

bluf

8

Handwritten signature and initials.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	90.238,00	63.880,00	VENCEDOR	
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	105.280,00	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	107.896,00	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	110.870,00	-	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	117.280,00	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	N/C	-	-	-

LOTE 05- MATERIAIS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1	2	3
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	66.701,48	64.720,00	62.798,00	60.932,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	68.083,16	65.374,00	63.432,00	61.548,00
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	73.532,00	66.034,00	64.073,00	62.170,00
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	74.450,06	DESCL.	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	74.592,50	DESCL.	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	79.008,80	DESCL.	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	100.140,80	DESCL.	-	-

LOTE 05- MATERIAIS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		4	5	6
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	66.701,48	59.122,00	57.366,00	55.662,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	68.083,16	59.719,00	57.945,00	56.224,00
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	73.532,00	60.322,00	58.531,00	56.792,00
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	74.450,06	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	74.592,50	-	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	79.008,80	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	100.140,80	-	-	-

LOTE 05- MATERIAIS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		7	8	9
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	66.701,48	54.009,00	52.405,00	51.362,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	68.083,16	54.554,00	52.934,00	51.881,00
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	73.532,00	55.105,00	53.469,00	DECLINOU
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	74.450,06	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	74.592,50	-	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	79.008,80	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	100.140,80	-	-	-

LOTE 05- MATERIAIS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		10	11	12
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	66.701,48	50.340,00	DECLINOU	

2017

Wagner Rodrigues

chilul

8

g

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	68.083,16	50.848,00	49.836,00	VENCEDOR
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	73.532,00			
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	74.450,06	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	74.592,50	-	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	79.008,80	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	100.140,80	-	-	-

LOTE 06 INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1	2	3
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	4.314,60	4.228,00	VENCEDOR	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	5.954,54	DECLINOU		
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	6.203,89	4.271,00	DECLINOU	
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	6.944,46	DESCL.	-	-
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	8.896,32	DESCL.	-	-
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	N/C	-	-	-
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	N/C	-	-	-

LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1	2	3
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	152.009,75	147.494,00	143.114,00	138.600,00
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	160.375,30	148.984,00	144.559,00	140.000,00
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	172.071,97	150.489,00	146.019,00	141.683,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	181.321,80	DESCL.	-	-
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	187.538,07	DESCL.	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	195.381,30	DESCL.	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	198.513,70	DESCL.	-	-

LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		4	5	6
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	152.009,75	135.841,00	130.000,00	126.720,00
PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	160.375,30	DECLINOU		
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	172.071,97	137.214,00	134.483,00	128.000,00
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	181.321,80	-	-	-
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	187.538,07	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	195.381,30	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	198.513,70	-	-	-

LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		7	8	9
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	152.009,75	124.198,00	DECLINOU	

2^o *Dezembro* *2014* *8* *9*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME	160.375,30			
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	172.071,97	125.452,00	122.956,00	VENCEDOR
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME	181.321,80	-	-	-
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME	187.538,07	-	-	-
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	195.381,30	-	-	-
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	198.513,70	-	-	-

LOTE 01- SONDAS – ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP

LOTE 01- SONDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UND	200	MARKMED	0,60	120,00
2	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UND	300	MARKMED	0,60	180,00
3	Sonda de foley duas vias nº 10	UND	24	SOLIDOR	2,00	48,00
4	Sonda de foley duas vias nº 12	UND	72	SOLIDOR	2,00	144,00
5	Sonda de foley duas vias nº 14	UND	100	SOLIDOR	2,00	200,00
6	Sonda de foley duas vias nº 16	UND	100	SOLIDOR	1,90	190,00
7	Sonda de foley duas vias nº 18	UND	20	SOLIDOR	2,00	40,00
8	Sonda de foley duas vias nº 20	UND	20	SOLIDOR	2,00	40,00
9	Sonda de foley três vias nº 16	UND	24	SOLIDOR	2,00	48,00
10	Sonda de foley três vias nº 18	UND	24	SOLIDOR	2,00	48,00
11	Sonda nasogástrica longa nº 20	UND	150	MARKMED	0,60	90,00
12	Sonda nasogástrica longa nº 18	UND	120	MARKMED	0,60	72,00
13	Sonda nasogástrica longa n.º 10	UND	80	MARKMED	0,60	48,00
14	Sonda nasogástrica longa n.º 12	UND	60	MARKMED	0,60	36,00
15	Sonda nasogástrica longa n.º 14	UND	200	MARKMED	0,60	120,00
16	Sonda nasogástrica longa n.º 16	UND	180	MARKMED	0,60	108,00
17	Sonda nasogástrica longa n.º 8	UND	30	MARKMED	0,60	18,00
18	Sonda alimentação enteral nº 12 com fio guia	UND	120	SOLUMED	6,00	720,00
19	Sonda para aspiração traqueal nº 16	UND	300	MARKMED	0,50	150,00
20	Sonda retal nº 18	UND	300	MARKMED	0,50	150,00
21	Sonda retal nº 22	UND	60	MARKMED	0,50	30,00
22	Sonda retal nº 28	UND	60	MARKMED	0,50	30,00
23	Sonda uretral de alívio nº 10	UND	4.000	MARKMED	0,60	2.400,00
24	Sonda uretral de alívio nº 16	UND	200	MARKMED	0,50	100,00
25	Sonda uretral de alívio nº 12	UND	6.000	MARKMED	0,58	3.480,00
26	Sonda uretral de alívio nº 14	UND	3.000	MARKMED	0,50	1.500,00
27	Sonda uretral de alívio nº 6	UND	150	MARKMED	0,60	90,00
28	Sonda uretral de alívio nº 8	UND	3.000	MARKMED	0,60	1.800,00
Valor Global do Lote R\$ 12.000,00 (doze mil reais)						12.000,00

Delegado
Delegado

Delegado

Delegado

Delegado



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

LOTE 02-AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS – BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA

LOTE 02-AGULHAS, SERINGAS, LUVAS, FIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agulha 13x4,5 cx c/ 100 unid	CX	200	SOLIDOR	6,80	1.360,00
2	Agulha 25 x 5,5 cx c/ 100 unid.	CX	50	SOLIDOR	6,00	300,00
3	Agulha 25x7 cx c/ 100 unid	CX	100	SOLIDOR	6,80	680,00
4	Agulha 25x8 cx c/ 100 unid	CX	100	SOLIDOR	6,00	600,00
5	Agulha 30 x 7 c/100 und.	CX	100	SOLIDOR	6,00	600,00
6	Agulha 30 x 8 c/100 und.	CX	100	SOLIDOR	6,90	690,00
7	Agulha 40x12 cx c/ 100 unid.	CX	100	DESCARPACK	7,50	750,00
8	Agulha p/ peridural, 17g	UND	50	LAMEDID	3,20	160,00
9	Agulha para raqui anestesia 25g x 3 1/2"	UND	600	UNISES	4,65	2.790,00
10	Agulha para raqui anestesia 26g x 3 1/2"	UND	100	PROCARE	2,90	290,00
11	Agulha para raqui anestesia 27g x 3 1/2"	UND	200	PROCARE	4,95	990,00
12	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios pct/500 unid peso minimo 250g	PCT	2.000	MB TEXTIL	9,80	19.600,00
13	Compressa gazes 7,5x7,5 esteril 13 fios pct/10 unid	PCT	20.000	MB TEXTIL	0,10	2.000,00
14	Seringa 01 ml (insulina) com agulha 13 x 4,5	UND	20.000	LABOR IOPORT	0,20	4.000,00
15	Seringa 03 ml com agulha 25 x 7	UND	20.000	SR	0,21	4.200,00
16	Seringa 05 ml com agulha 25 x 7	UND	30.000	SR	0,25	7.500,00
17	Seringa 10 ml com agulha 25 x 7	UND	30.000	SR	0,39	11.700,00
18	Seringa 10 ml descartavel s/ag.	UND	20.000	SR	0,09	1.800,00
19	Seringa 20 ml com agulha 25 x 7	UND	30.000	SR	0,46	13.800,00
20	Seringa 20 ml descartavel s/ag.	UND	20.000	SR	0,11	2.200,00
21	Scalp n ° 19	UND	500	SOLIDOR	0,20	100,00
22	Scalpn ° 21	UND	4000	SOLIDOR	0,21	840,00
23	Scalp n ° 23	UND	5000	SOLIDOR	0,21	1.050,00
24	Scalp n ° 25	UND	6000	SOLIDOR	0,21	1.260,00
25	Scalpn ° 27	UND	500	SOLIDOR	0,20	100,00
26	Gelco n ° 14	UND	200	SOLIDOR	0,63	126,00
27	Gelco n ° 16	UND	600	SOLIDOR	0,63	378,00
28	Gelco n ° 18	UND	2000	SOLIDOR	0,65	1.300,00
29	Gelco n ° 20	UND	3000	SOLIDOR	0,72	2.160,00
30	Gelco n ° 22	UND	5000	SOLIDOR	0,76	3.800,00
31	Gelco n ° 24	UND	8000	SOLIDOR	0,83	6.640,00
32	Esparadrapo 10x4,5 com capa	UND	1000	MISNER	6,75	5.400,00
33	Fio de nylon n°2-0 c/agulha 4 cm und	CX	50	SHALON	33,00	1.650,00
34	Fio de nylon n°3-0 c/agulha 4 cm und	CX	50	SHALON	33,00	1.650,00
35	Fio de nylon n°4-0 c/agulha 4 cm und	CX	20	SHALON	33,00	660,00
36	Fio de nylon n°5-0 c/agulha 4 cm und	CX	20	SHALON	30,00	600,00
37	Fio de nylon n°6-0 c/agulha 4 cm und	CX	10	SHALON	30,00	300,00

Delegado

Assessor

Assessor

Assessor



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

38	Fio de algodao 0 com agulha	CX	20	SHALON	42,00	840,00
39	Fio seda -2- c / agulha 1,7cm	CX	40	SHALON	15,00	600,00
40	Fio de sutura catgut cromado n°0	CX	10	SHALON	95,00	950,00
41	Fio de sutura catgut cromado n°1	CX	10	SHALON	95,00	950,00
42	Fio de sutura catgut cromado n°2	CX	50	SHALON	95,00	4.750,00
43	Fio de sutura catgut cromado n°3	CX	50	SHALON	52,00	2.600,00
44	Fio de sutura catgut cromado n°4	CX	10	SHALON	90,00	900,00
45	Fio de sutura catgut simples n°2	CX	5	SHALON	92,00	460,00
46	Luva de procedimento tam. G c/ 100 und	CX	600	MEDIX	15,00	9.000,00
47	Luva de procedimento tam. M c/ 100 und	CX	1000	MEDIX	19,00	19.000,00
48	Luva de procedimento tam. P c/ 100 und	CX	700	MEDIX	19,00	13.300,00
49	Luva de procedimento tam. XP c/ 100 und	CX	500	MEDIX	9,00	4.500,00
50	Luva cirúrgica esteril n° 7,0	PR	1500	DESCARPACK	1,15	1.725,00
51	Luva cirúrgica estéril n° 8,0	PR	600	DESCARPACK	1,00	600,00
52	Luva cirúrgica estéril n° 7,5	PR	1500	DESCARPACK	1,15	1.725,00
53	Luva cirurgica esteril n° 8,5	PR	600	DESCARPACK	0,60	360,00
54	Luva latex forrada cano longo t 46 cm	PR	100	DANNY	12,00	1.200,00
55	Luva latex forrada cano curto	PR	300	DANNY	3,60	1.080,00
56	Caixa coletora de perfuro cortante 13l	UN	300	POLAR FIX	4,30	1.290,00
57	Caixa coletora de perfuro cortante 20l	UN	200	POLAR FIX	3,60	720,00
58	Lamina bisturir n°12 CX-100	CX	50	SOLIDOR	22,00	1.100,00
59	Lamina bisturir n°15 CX-100	CX	50	SOLIDOR	28,00	1.400,00
60	Mascara cirúrgica descartavel cx-50 unid	CX	300	SKAY	5,80	1.740,00
69	Papel grau cirurgico 15cm x 100m	ROLO	50	HOSPIFLEX	15,20	760,00
70	Papel grau cirurgico 20cm x 100m	ROLO	50	HOSPIFLEX	20,50	1.025,00
71	Papel grau cirurgico 30cm x 100m	ROLO	30	HOSPIFLEX	30,00	900,00
72	Campo operatorio 45x50 100% algodao pct/50	pct	50	MB TEXTIL	15,25	762,50
73	Equipo macro gotasc/ injetor lateral e camara de gotejamento	UNI	12.000	DESCARPACK	1,02	12.240,00
74	Papel toalha interfolhado branco 23x21 c/1000 unid	pct	1.000	MACIEZ	3,00	3.000,00
75	Vicril 2.0 com agulha	CX-36	12	SHALON	45,00	540,00
76	Vicril 1.0 com agulha	CX-36	10	SHALON	40,05	400,50
Valor Global R\$ 194.442,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)						194.442,00

LOTE 03 - MATERIAIS PENSO E INSUMOS – BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA

LOTE 03- MATERIAIS PENSO E INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	PILHA TIPO AAA	UN	400	SONY	3,50	1.400,00
2	PILHA TIPO AA	UN	100	SONY	4,00	400,00
3	PILHA TIPO C MEDIA	UN	50	PANASSONIC	10,00	500,00
4	PILHA TIPO C grande	UN	50	PANASSONIC	10,00	500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

5	Mascara de venturi	UN	50	MD	19,00	950,00
6	Lamina bisturi n° 21 e 22	CX	100	SOLIDOR	28,00	2.800,00
7	Mascara cirúrgica descartavel	CX	200	SKAY	5,80	1.160,00
8	Máscara de nebulização com frasco - md - adulto	UN	40	DARU	7,00	280,00
9	Máscara de nebulização com frasco - md - pediátrico	UN	40	DARU	7,00	280,00
10	Mascara de alto fluxo c/ reservatorio	UN	40	MD	22,00	880,00
11	Ambu adulto	UN	5	MD	182,00	910,00
12	Ambu pediátrico	UN	5	MD	182,00	910,00
13	Tala aramada pp roxa	UN	20	POLAR FIX	8,80	176,00
14	Tala aramada p	UN	20	POLAR FIX	10,88	217,60
15	Tala aramada m	UN	20	POLAR FIX	14,96	299,20
16	Tala aramada g	UN	20	POLAR FIX	19,00	380,00
17	Colar cervical resgate p	UN	10	POLAR FIX	16,00	160,00
18	Colar cervical resgate m	UN	10	RESGATE SP	16,00	160,00
19	Colar cervical resgate g	UN	10	RESGATE SP	16,00	160,00
20	Colar cervical de espuma p,m,g	UN	60	RESGATE SP	9,80	588,00
21	Clampp / cordao umbilical	UN	300	WILTEX	0,80	240,00
22	Bulbo de borracha 10 (pera p/rn)	UN	4	EBAH	14,30	57,20
23	Cateter p/ oxidescartavel tipo olhos	UN	800	MARKMRD	1,12	896,00
24	Algodao ortopedico n° 15 pct/12 unid	PCT	300	POLAR FIX	7,00	2.100,00
25	Algodao ortopedico n° 20 pct/12 unid	PCT	100	POLAR FIX	7,00	700,00
26	Algodão hidrófilo 500g	ROLOS	900	NATHALIA	2,60	2.340,00
27	Almotolia 500 ml (transparente)	UN	50	J PRLAB	3,40	170,00
28	Almotolia 250 ml (transparente	UN	50	J PRLAB	3,00	150,00
29	Almotolia 250 ml ambar	UN	25	J PRLAB	3,00	75,00
30	Almotolia 500 ml ambar	UN	25	J PRLAB	3,40	85,00
31	Ap.de pressao adulto com estetoscopio	KIT	50	P.A MED	77,95	3.897,50
32	Atadura crepe n° 10 cm x1,8mt 13 fios pct/12 unid.	PCT	500	MB TEXTIL	4,85	2.425,00
33	Atadura crepe n° 15 cm x1,8 mt 13 fios pct/12 unid.	PCT	700	MB TEXTIL	6,95	4.865,00
34	Atadura crepe n° 20 cm x1,8 mt 13 fios pct/12 unid	PCT	400	MB TEXTIL	7,80	3.120,00
35	Atadura crepe n° 12 cm x1,8 mt 13 fios pct/12 unid	PCT	300	MB TEXTIL	3,60	1.080,00
36	Atadura gessada n° 10 cm cx-20 unid	CX	20	POLAR FIX	28,00	560,00
37	Atadura gessada n° 20 cm cx-20 unid	CX	20	POLAR FIX	48,00	960,00
38	Atadura gessada n° 12 cm cx-20 unid	CX	15	POLAR FIX	32,00	480,00
39	Atadura gessada n° 15 cm CX-20 unid	CX	50	POLAR FIX	45,00	2.250,00
40	Malha tubular sintética 7,5cm x 22,8mt (rolo)	UND	30	POLAR FIX	11,20	336,00
41	Compressa gazes 7,5x7,5 não esteril 09 fios pct/500 unid	PCT	1.000	MB TEXTIL	9,80	9.800,00
42	Compressa cirurgicas 23x25 cm PCT/50 UNID	PCT	200	MB TEXTIL	6,60	1.320,00

Regeme Rodrigues



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

43	Papel crepado 60x60 CM para esterilização cx-500 unid	CX-500	30	HOSPFLEX	42,55	1.276,50
Valor Global R\$ 52.294,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais)						52.294,00

LOTE 04- SOROS – BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

LOTE 04- SOROS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Soro fisiológico 0,9% 1000ml	FR	1000	Sanobiol	1,03	1.030,00
2	Soro fisiológico 0,9% 100ml	FR	4.000	Halexistar	2,04	8.160,00
3	Soro fisiológico 0,9% 250ml	FR	6.000	Sanobiol	2,40	14.400,00
4	Soro fisiológico 0,9% 500ml	FR	11.000	Sanobiol	2,80	30.800,00
5	Soro glicofisiológico 500 ml	FR	2000	Sanobiol	1,58	3.160,00
	Soro glicofisiológico 250 ml	FR	500	Sanobiol	1,27	635,00
6	Soro glicosado 5% 250 ml	FR	800	Sanobiol	0,90	720,00
7	Soro glicosado 5% 500 ml	FR	2000	Sanobiol	1,00	2.000,00
8	Soro manitol 20% 250 ml	FR	200	Sanobiol	1,00	200,00
9	Soro ringer c/ lactato 500 ml	FR	2.000	Sanobiol	1,00	2.000,00
10	Soro ringer c/ lactato 250 ml	FR	500	JP Farma	1,55	775,00
Valor Global do Lote 04 R\$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)						63.880,00

LOTE 05- MATERIAIS – JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME

LOTE 05- MATERIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL
1	Equipo micro p/ solução injetora	UN	2000	LABOR IMPORT	0,67	1.343,20
2	Abaixador de língua c/100	PC	250	ESTILO	4,00	1.000,00
3	Escova p/ degermação das mãos antissépticas pré-operatório	UN	2000	VICPHARMA	2,04	4.088,00
4	Escova cervical	UN	5000	KOLPLAST	0,13	657,00
5	Espátula de ayres	UN	5000	CRAU	0,07	365,00
6	Especulo p	UN	1000	KOLPLAST	0,73	730,00
7	Especulo m	UN	2000	KOLPLAST	0,88	1.752,00
8	Especulo g	UN	1000	KOLPLAST	0,66	657,00
9	Lamina fosca p/ citologia c/ 50	CX	60	CRAU	1,00	60,00
10	Esparadrapo 05 cmx 4,5mts	RL	500	MISSNER	5,84	2.920,00
11	Fita adesiva 15 mmx50m	UN	2000	POLAR FIX	2,22	4.438,40
12	Fita auto clave 19 mmx30m	UN	1000	POLAR FIX	2,56	2.555,00
13	Lanceta descartável c/ 200	CX	15	STERILANCE	4,00	60,00
14	Fita micro porosa 10 cmx4,5m	UN	300	CRAU	3,88	1.162,89
15	Fita para glicemia compatível com aparelho accu- check cx-50 unid	CX	150	G-TECH	21,17	3.175,50
16	Frasco para nutrição enteral	UN	10	BIOBASE	0,66	6,57
17	Gel ultra som 5 l	GL	20	CARBOGEL	16,27	325,43

Handwritten signatures and initials:
L. F. (left), Begem Rodrigues (center), (unintelligible) (right), (unintelligible) (bottom right), (unintelligible) (bottom right).



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

18	Gorro descartável elástico, pacotes com 100 unidades	PCT	100	MEDIX	5,84	584,00
19	Propé com elástico, pacotes com 100 unidades	PCT	50	DESCARPAK	8,76	438,00
20	Oxímetro de pulso de dedo	UNID	6	ACUMED	91,44	548,64
21	Manguito adulto para esfigmomanômetro	UND	100	LABOR IMPORT	5,48	547,50
22	Iodopovidona pvpi degermante 1000ml	UND	150	VICHPHARM A	22,56	3.383,55
23	Iodopovidona pvpi topico 1000ml	UND	120	VICHPHARM A	21,90	2.628,00
24	Álcool iodado 1000ml	UND	120	RIOQUIMICA	10,95	1.314,00
25	Alcool 70% 1000 ml	LT	1000	CICLOFARMA	4,09	4.088,00
26	Álcool absoluto 99 %- 1 litro	LT	300	CICLOFARMA	5,40	1.620,60
27	Éter etílico sulfurico1000ml	UND	36	VICPHARMA	21,63	778,68
28	Formol 37% 5 l	UND	24	FACILIMPE	7,12	170,82
29	Aparelho de nebulização com 01 saída	UND	12	G-TECH	94,90	1.138,80
30	Detector fetal (sonar) digital	UND	4	MD	342,43	1.369,72
31	Glicosímetro compatível com a fita accu-chek	UND	10	G-TECH	0,01	0,10
32	Água oxigenada 1 l	UND	24	VICPHARMA	4,16	99,86
33	Bolsa para colostomia recortável 19/64mm	UND	500	VITALGOLD	9,42	4.708,50
34	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ML	UND	200	LABOR IMPORT	3,00	600,00
35	Termômetro digital	UND	60	G-TECH	8,69	521,22
VALOR GLOBAL R\$ 49.835,99 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)						R\$ 49.835,99

LOTE 06 - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS – ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP

LOTE 06 INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	UND	10	ABC	19,50	195,00
2	Pinça collin coração 16 cm	UND	2	ABC	25,00	50,00
3	Pinça de cheron em inox 24 cm	UND	5	ABC	38,00	190,00
4	pinça dente de rato 14cm	UND	10	ABC	16,00	160,00
5	Pinça disseccanatômica 16 cm	UND	20	ABC	16,00	320,00
6	Pinça kelly curva 16 cm	UND	10	ABC	25,00	250,00
7	Pinça kelly tamanho 14 cm curva	UND	10	ABC	25,00	250,00
8	Pinça kelly tamanho 14 cm reta	UND	10	ABC	25,00	250,00
9	Pinça kocher curva 16cm	UND	10	ABC	25,00	250,00
10	Pinça kocher reta 16cm	UND	10	ABC	25,00	250,00
11	Tesoura grande 18 cm	UND	10	ABC	25,00	250,00
12	Tesoura metszenbaum reta 15 cm	UND	10	ABC	25,00	250,00
13	Afastador farabeuf adulto 13x125mm	UND	1	ABC	24,20	24,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

14	Afastador farabeuf infantil 10x120mm	NDU	1	ABC	20,00	20,00
15	Cabo p/ bisturi n° 3 (para lâminas n° 10,11,12,15)	UND	10	ABC	8,19	81,90
16	Cabo p/ bisturi n° 4 (para lâminas n° 20,21,22,23,24)	UND	10	ABC	8,19	81,90
17	Porta agulha mayohegar 14 cm	UND	10	ABC	22,00	220,00
18	Válvula supra pélvica	UND	2	ABC	120,00	240,00
19	Tesoura inox cirurgica 14cm reta 1 ponta romba	UND	2	ABC	21,00	42,00
20	Tesoura inox cirurgica 16cm reta 1 ponta romba	UND	2	ABC	25,00	50,00
21	Cuba rim inox 26x12 cm	UND	4	ABC	32,00	128,00
22	Suporte para coletor perfuro cortante (20 l)	UND	10	ABC	20,00	200,00
23	Estojo 30x0,5x15cm	und	5	ABC	60,00	300,00
24	estojo 20x0,5x10cm		5	ABC	35,00	175,00
Valor Global do Lote R\$ 4.228,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e oito reais)						R\$ 4.228,00

LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO – BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Anestésico tópico	POTE	100	DFL	10,50	1.050,00
2	Hidróxido de cálcio p.a	CX	50	MAQUIRA	6,14	307,00
3	Hidro c (pasta /pasta)	CX	60	DENTSPLY	35,24	2.114,40
4	ionomero de vdrio Vidrion R liquido 8 ml	UND.	200	MAQUIRA	11,70	2.340,00
5	ionomero de vidro Vidrion R pó 10g	UND.	200	MAQUIRA	15,13	3.026,00
6	Rolinhos de algodão	PACT	700	SS PLUS	2,03	1.421,00
7	ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% SEM VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES	CX	70	CRISTALIA	65,00	4.550,00
8	ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% COM NOREPINEFRINA. EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES	CX	300	DLA	5,00	1.500,00
9	ANESTÉSICO À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, USO ODONTOLÓGICO, A 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES.	CX	70	CRISTALIA	65,00	4.550,00
10	Agulha odontológica longa	CX	200	PROCARE	32,71	6.542,00
11	Agulha odontológica curta	CX	300	PROCARE	32,71	9.813,00
12	Broca cirúrgica nº 702	UNID	75	MICRODONT	9,92	744,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

13	Broca cirúrgica para turbina	UNID	50	MICRODONT	9,92	496,00
14	Seda 3.0	CAIXA-24	300	SHALON	38,58	11.574,00
15	Fio dental 100m	UNID.	100	PREVEN	3,90	390,00
16	Flúor tópico gel	FRASCO	150	SS PLUS	6,50	975,00
17	Sugador descartável pacotes com 40 unidades	PACOTE	350	SS PLUS	5,50	1.925,00
18	Acido gel pacote com 3 unidades	PCT	200	CAITHEC	4,29	858,00
19	AGENTE DE UNIÃO DE USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 10% DE PESO EM CARGA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM, FRASCO ÚNICO. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 6G, TAMPA " FLIP TOP", DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IGUAL SUPERIOR A 24 MESES	FRASCO	120	3M	70,00	8.400,00
20	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G, NAS CORES: A1	UNID	100	3M	61,19	6.119,00
21	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G, NAS CORES: A2	UNID.	100	3M	48,00	4.800,00
22	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G, NAS CORES: A3	UNID.	150	3M	56,50	8.475,00
23	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G, NAS CORES: A3,5	UNID.	150	3M	10,00	1.500,00
24	Brocas alta rotações (numeração 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 2135 f, 2135 ff, 31161, 31181, 3195 f, 3195 ff)	UNID.	200	FAVA	2,08	416,00
25	Brocas diamantadas (numeração variada)	UNID.	50	FAVA	2,08	104,00
26	Espelhos clínicos sem cabo	UNID.	50	FAVA	5,87	293,50
27	Cabo para espelho	UN	50	PREVEN	3,37	168,50
28	Microbush regular com 100 unid	CX	150	FGM	11,29	1.693,50
29	Pasta profilática	UNID	80	MAQUIRA	7,01	560,80

LE

Wagner Rodrigues

Ilum

P

9



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

30	Selante fotopolimerizável	UN	10	MAQUIRA	16,30	163,00
31	Fotopolimerizador	UNID.	2	SCHUSTER	482,75	965,50
32	Otosporin	UN	40	FQM	20,00	800,00
33	Tira de poliéster	PCT	120	MAQUIRA	16,32	1.958,40
34	Óculos de proteção	UN	10	SS PLUS	5,33	53,30
35	Lamina de bisturi n12	CX	10	LABOR IMPORT	29,18	291,80
36	Hemostop	UN	30	DENTSPLY	28,00	840,00
37	Evidenciador de placa pastilha	CX	800	BIODINAMIC A	7,00	5.600,00
38	Óleo lubrificante	UN	30	MAQUIRA	29,30	879,00
39	Pasta diamantada	UN	30	CAITHEC	10,40	312,00
40	Pote dappen de plástico	UN	20	MAQUIRA	3,08	61,60
41	Tira de lixa de Poliéster	PCT	120	MAQUIRA	6,00	720,00
42	Enxaguante bucal 1000ml	UN	50	RIOQUIMICA	26,94	1.347,00
43	Escova de robinson	UN	100	PREVEN	1,22	122,00
44	Fio de seda 2.0	UN	350	SHALON	1,49	521,50
45	Papel toalha interfolhado com 1000 folhas	PCT	240	BOMP	8,20	1.968,00
46	Escova infantil	UN	2000	MEDFIO	0,61	1.220,00
47	Escova adulto	UN	500	MEDFIO	0,66	330,00
48	Creme dental com flúor	UN	500	CONTENTE	1,54	770,00
49	Broqueiro de alumínio	UN	10	MAQUIRA	32,28	322,80
50	Carbono para articulação	UN	70	MAQUIRA	16,30	1.141,00
51	Matriz de aço 0,5mm	UNID	180	MAQUIRA	2,10	378,00
52	Matriz de aço 0,7mm	UNID	180	MAQUIRA	2,10	378,00
53	Abaixador de língua	PCT	20	THEOTO	4,26	85,20
54	Tesoura curva 15 CM	UN	10	GOLGRAN	25,60	256,00
55	SERINGA Carpule	UN	25	SAME	31,50	787,50
56	Alavanca n 301	UNID.	25	GOLGRAN	28,54	713,50
57	Alavanca reta n 02	UN	25	GOLGRAN	28,54	713,50
58	Espátula de inserção	UN	25	FAVA	7,70	192,50
59	Fórceps 150	UN	25	GOLGRAN	30,00	750,00
60	Fórceps 151	UN	25	GOLGRAN	30,00	750,00
61	Fórceps 18l	UNID.	25	GOLGRAN	28,00	700,00
62	Fórceps 18r	UNID.	25	GOLGRAN	25,00	625,00
63	Fórceps chifre de boi nº16	UNID.	25	GOLGRAN	25,00	625,00
64	FÓRCEPS N º44	UNID.	25	GOLGRAN	25,00	625,00
65	FÓRCEPS N º69	UNID.	25	GOLGRAN	25,00	625,00
66	FÓRCEPS N º1	UNID.	25	GOLGRAN	25,00	625,00
67	Fórceps infantil numero jogo (1, 2, 3)	UNI	25	GOLGRAN	65,00	1.625,00
68	Cureta dentinária	UNI	20	FAVA	7,44	148,80
69	Vaselina sólida	UN	10	RIOQUIMICA	5,24	52,40
70	Pedra para afiar cureta	UN	20	GOLGRAN	26,83	536,60
71	Alavanca apical jogo	UN	20	GOLGRAN	11,00	220,00
72	Cureta de raspagem 00, 5/6, 13/14, 17/18	UN	20	GOLGRAN	10,14	202,80

La T

Regemir Rodrigues

Aluísio

R

[Signature]

[Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

73	Sonda exploradora	UN	25	GOLGRAN	7,74	193,50
74	Espátula número 7	UN	25	FAVA	31,22	780,50
75	Lima para osso	UN	20	GOLGRAN	37,74	754,80
76	Pinça hemostática 16 CM	UN	30	GOLGRAN	44,80	1.344,00
77	Aplicador DYCAL	UN	20	GOLGRAN	7,74	154,80
78	Alavanca reta	UN	25	GOLGRAN	28,92	723,00
79	Kit bocal (macro modelo com escova)	UN	2	MEDFIO	149,00	298,00
Valor Global do Lote R\$ 122.956,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais)						R\$ 122.956,00

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgico e materiais odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote, que serão utilizados de acordo com as necessidades, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 007/2019 do Processo Administrativo nº 422/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações, devidamente justificada conforme previsto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

LE

Beqemir Rodriguez

bluf

R

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Regeme Rodrigues

Julius

B

[Signature]

Q

[Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90 (noventa) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 – A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 – A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 – Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 – Prefeitura Municipal de Pindaí reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

João Marcos Rodrigues

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre a prestação dos serviços, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público Walase David Gomes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A. E

W. Gomes

W. Gomes

W. Gomes

W. Gomes

W. Gomes

W. Gomes



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Unidade Orçamentária	02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB
	2.068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
	2.069 - Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
	2.070 – Gestão do FMS
	2.071 – Gestão das Ações Hospitalares e Ambulatorial
	2.260 – Gestão do SUS
	2303 – Outros Programas da Saúde
	1.073 - Aquisição de Materiais Hospitalares e Ambulatorial
Elemento de Despesa	3390.30.00.00 – Material de Consumo
	44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão



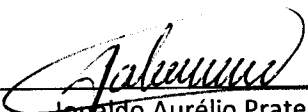
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

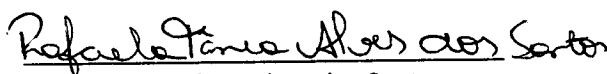
16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

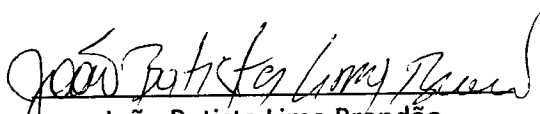
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

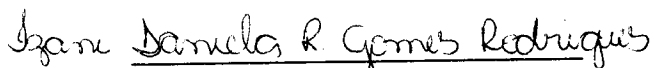
Pindaí-BA, 07 de março de 2019.

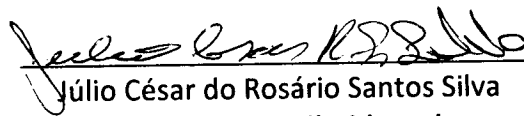

Ioraldino Aurélio Prates
Prefeito Municipal

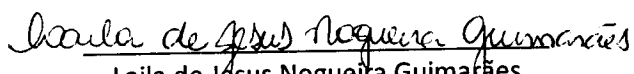

Everton Gomes da Silva Bueno
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Rafaela Tânia Alves dos Santos
Pregoeira

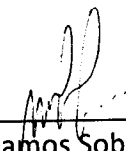

João Batista Lima Brandão
Essencial Medicamentos LTDA EPP


Izani Daniela Reis Gomes Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

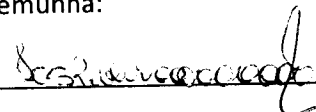

Júlio César do Rosário Santos Silva
Bahia Med Distribuidora de
Medicamentos EIRELI-ME


Laila de Jesus Nogueira Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

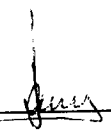

Mariana Alves Silva
João Hilds Porto Pereira EIRELI-ME


Romildo Ramos Sobrinho
Brasmédica Comercial de Produtos
Hospitalares-LTDA

Testemunha:

1 - 

CPF: 02067114527

2 - 

CPF: 539788555-44